

**PARECER JURÍDICO nº 123/2023**

Encaminhado o expediente para confecção de parecer jurídico sobre a seguinte Matéria/  
Ementa: Projeto de Lei nº 118/2023 que “*Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO e dá outras providências.*”

**I RELATÓRIO**

Busca o Poder Executivo, através do presente Projeto de Lei, autorização para repassar ao HOSPITAL NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO, inscrito no CNPJ sob o nº 90.397.167.0001-20, o valor total de R\$ 23.284,35 (vinte três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos), mediante formalização de Termo de Convênio.

Os recursos a serem repassados são oriundos da Emenda Impositiva nº 21, de autoria dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro e Jairo Vidmar, nos termos do disposto na Lei Municipal nº 4.105, de 23 de dezembro de 2022 e deverão ser aplicados na reforma do leito/banheiro 07 do Hospital

**II FUNDAMENTAÇÃO**

O projeto de lei veio acompanhado do plano de trabalho e demais documentos. Também está de acordo com o art. 10, I da Lei Orgânica Municipal e artigos 23, II; 30, I e VII, 196 e 199, §1º da Constituição Federal.

**III – CONCLUSÃO**

Opina-se pela viabilidade jurídica do Projeto de Lei nº 118, de 2023.

Serafina Corrêa, 24 de outubro de 2023

Camila Dors Gasparotto

OAB/RS 98969

Assessora Jurídica